



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 097/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 884/2007, publicada no Órgão Oficial do Município, Edição de nº 8098, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a atender despesas que abaixo se discrimina:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

16.482.0017.3.161000 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA HABITAÇÕES URBANAS.

4.4.90.61.00.0000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 260.000,00

5078 - FONTE 41601 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá da contratação de Operação de Crédito em igual importância como segue demonstrada:

2000.00.00.00.00 - RECEITA DE CAPITAL

2114.99.99.01.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARANÁ CIDADE

127 - Fonte: 41601 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA INFRA-ESTRUTURA.....R\$ 260.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de setembro de dias mil e sete.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8099
Data, 19 / 09 / 2007
O FUNCIONÁRIO